



# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

*Estado de São Paulo*

**LEI N° 2.419, de 1° de outubro de 2.001.**

“Dispõe sobre denominação de via pública que especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal DECRETA e eu  
PROMULGO a seguinte lei:

**Artigo 1°** - A atual Avenida “Um”, que se inicia na Avenida Stella Mazucca e termina na Rua São João, localizada no Distrito de Vila Santa Margarida, interior do Conjunto Habitacional Fazenda Itajoibe, Condomínio Shalon, passa a denominar-se **“AVENIDA SUB-TENENTE HERMENEGILDO BARRETO”**.

**Artigo 2°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 1° de outubro de 2.001.

  
JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL

  
IVAN ROBERTO COSTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPT° DE ADMINISTRAÇÃO